



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Quarta-feira • 13 de Julho de 2016 • Ano • Nº 2113

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Portaria Nº 2.751 de 08 de Julho de 2016** - Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 2.752 de 08 de Julho de 2016** - Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.
- **Portaria Nº 2.753 de 08 de Julho de 2016** - Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI **Estado da Bahia**

PORTARIA Nº 2.751 DE 08 DE JULHO DE 2016

Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a) MILENA DE JESUS, Cadastro nº 1711, Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 07/02/2003 a 07/02/2008.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 04/07/2016 a 04/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 08 de julho de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.752 DE 08 DE JULHO DE 2016

**Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria Municipal de
Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a) MAGELA FARIAS DA SILVA, Cadastro nº 1811, Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 28/07/2008 a 28/07/2013.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 04/07/2016 a 04/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 08 de julho de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 2.753 DE 08 DE JULHO DE 2016

**Concede Licença Prêmio ao(à) Servidor(a)
do quadro efetivo da Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na legislação municipal em vigor, e;

CONSIDERANDO, requerimento protocolado junto à Secretaria de Administração, solicitando licença;

CONSIDERANDO, para fins de regularização junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM;

CONSIDERANDO, a necessidade de publicar os atos administrativos em obediência ao caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, a importância de se garantir o funcionamento satisfatório das unidades administrativas, através da fixação do seu quadro efetivo permanente dos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao(à) servidor(a) NATALINO DA MATA RIBEIRO, Cadastro nº 1702, Auxiliar de Obras e Serviços, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses relativo ao período aquisitivo de 28/07/2008 a 28/07/2013.

§ 1º. A licença prêmio do servidor terá seus feitos retroagidos a partir de 01/07/2016 a 01/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araci-Bahia, 08 de julho de 2016.

ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal